



Câmara Municipal de
Maracanaú

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 059/2023

O vereador *in fine*, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder e após ouvido o Douto Plenário, requer que seja encaminhado ofício ao **Prefeito Roberto Pessoa** solicitando a instalação de Placas com o nome **Manoel Porcidonio de Oliveira** (antiga Rua A) em toda sua extensão, no bairro Timbó neste município.

Lei Municipal, Nº 2,352/15 (ANEXO).

Maracanaú, 24 de Fevereiro de 2023.



Júlio César Costa Lima


cidadania23



LEI Nº 2.352, DE 11 DE MAIO DE 2015.

DÁ O NOME DE MANOEL PORCIDONIO DE OLIVEIRA À RUA A, SITUADA NO CONJUNTO TIMBÓ, EM MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

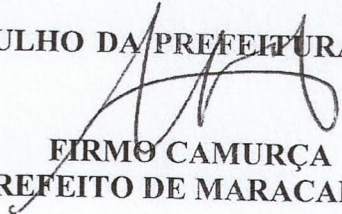
Faz saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de **MANOEL PORCIDONIO DE OLIVEIRA** à Rua A, situada no bairro Conjunto Timbó, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, informando aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

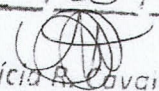
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 11 DE MAIO DE 2015.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO

EM: 11/05/15


Ana Patrícia A. Cavalcante
MAT. 31520



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 001/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO ROGENILSON RODRIGUES NOGUEIRA (NILSON NOGUEIRA).

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430